



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**Processo nº 937/2023**

**São Vicente do Sul- RS, 29 de fevereiro de 2024.**

**Despacho**

Trata-se de analisar ata de julgamentos do edital de chamamento público 006/2023, o qual, segundo referido pela comissão de seleção alguns pontos se encontravam falhos.

Eis o breve relatório.

Decido.

Determino a anulação do presente edital, devendo ser convalidados os atos anteriores ao mesmo, os quais não estejam atingidos pelas nulidades apontadas, qual seja, determino que sejam retiradas cópias dos atos a serem convalidados deste processo e gerado um novo, sendo feitas as devidas correções no edital e demais documentos e seja o mesmo publicado com o prazo de 10 (dez) dias uteis para reapresentação das propostas de projetos.

Cumpra-se. Publique-se. Diligências legais.

**Fernando da Rosa Pahim  
Prefeito Municipal  
São Vicente do Sul – RS**

